



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº006/2.022.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para o Cargo de Auxiliar Apoio Educacional I, Edital de Abertura nº012/2022, Processo Simplificado nº 003/2022 SECEL, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1966, em 26 de Fevereiro de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final nº017/2022, publicado na Edição nº 1976, em 24 de Março de 2.022, Homologado pelo Decreto nº061/2.022 de 28 de Março de 2.022.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
04	BIANCA LIMA SALES	AUX. DE APOIO EDUCACIONAL I	470.400.428-78
05	LÍVIA APARECIDA DE PÁDUA	AUX. DE APOIO EDUCACIONAL I	080.798.001-38

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1. A retificação do ano da Lei complementar nº 012/2007, passando a constar:

- Lei complementar nº 012/2007 de 21 de dezembro de **2007** (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 02 de maio de 2022).
- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

EDITAL N.º 003/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

N.INS	NOME	RESULTADO	MOTIVO
756060	JESSICA MARIA NESPOLI CABRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2022.

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo

Município de Santa Rita do Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 212/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Fundação de Apoio a Pesquisa, ao ensino e a Cultura - FAPEC

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 04 de Junho de 2022 à 04 de Dezembro de 2022).

DATA: 03 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferer pela Contratante.

Sra. Nilde Clara de Souza Benites brun pela Contratada.

Sr. Carlos Henrique Rabelo pela Contratada.

Sra. Morgana Bordignon Krerin pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 035/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Funerária Bom Jesus Ltda. - ME

OBJETO: Cláusula Primeira – 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 035/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Maio de 2022 a 12 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05 – FUNDO Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
08.255.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 11 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Gerson Alves sobrinho pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 144/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Funerária Bom Jesus Ltda. - ME

OBJETO: Cláusula Primeira – 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução da Obra da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo Zona Rural (Fazenda Mateira) em Santa Rita do Pardo/MS, fica alterado apenas os serviços, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 09 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.

Sr. Rafael Tognini Pereira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: RCR Medical S/S Ltda.

OBJETO: Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS.

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023

Valor: R\$ R\$ 86.400,00 (oitenta seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 09 de Maio de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Cinthia Santoro Storti Perez pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes S/S.

OBJETO: Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS.

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023

Valor: R\$ R\$ 454.600,00 (quatrocentos cinquenta quatro mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 09 de Maio de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Marco Aurélio Borges de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: COA – Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS.

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023

Valor: R\$ R\$ 150.400,00,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 09 de Maio de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 02/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Novo Horizonte II, através do Convênio nº 021/2022 – SGI/COVEN nº 31.680, Processo nº 57/003.114/2022, que celebram entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Santa Rita do Pardo – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Data de Abertura: 22/06/2022 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou através, do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/>, E-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Maio de 2022.

Juliano Paixão Ferrer

Secretário de Administração e Governo

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado do MS

PROCESSO N.º 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

CÍCERO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, no parecer da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para Confecção de quadros e molduras para compor a galeria da Câmara Municipal De Santa Rita do Pardo – MS, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **MOISÉS VIANA DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 40.692.871/0001-38**, no valor de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de maio de 2022.

CÍCERO ALVES DA SILVA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
Moisés Viana de Oliveira – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de quadros e molduras para compor a galeria da câmara municipal de Santa Rita do Pardo – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO:
01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.001 – Ação Legislativa
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cleudenide Ferreira de Freitas e
Moisés Viana de Oliveira (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.
BIOS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo

AMPARO LEGAL: Artigo art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.001 – Ação Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Ruy Fernandes Castelo Branco
José Alexandre de Luna

Santa Rita do Pardo/MS, 25 de abril de 2022.

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

